

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, Capítulo I, do Anexo da Resolução normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 528, de 28 de Abril de 2022, a UNIMED NOROESTE DO PARANÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Rua Jussara, nº3691, inscrita no CNPJ nº 81.710.865/0001-43, com registro na ANS sob o nº 365777, apresenta seu Relatório de Administração, do exercício 2024, conforme segue:

A) POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS;

De acordo com o Estatuto Social da UNIMED NOROESTE DO PARANÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, artigo 64, as sobras líquidas do exercício, apuradas e deduzidas as taxas para os fundos obrigatórios, serão rateadas entre os cooperados, em partes diretamente proporcionais ao trabalho feito com e através da Cooperativa no período, após a aprovação do balanço pela Assembleia Geral Ordinária, salvo decisão diversa desta.

Conforme legislação cooperativista será colocado à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada em data a ser definida, a sobra de R\$ 3.836.126,63.

B) NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA PERFORMANCE DA SOCIEDADE/ ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO;

Os principais fatores que implicaram no resultado foram:

- 1) Aumento de 11,53% no faturamento da cooperativa.
- 2) Aumento do resultado da receita total em 9,89% em relação ao exercício anterior;
- 3) Aumento de 4,78% na despesa assistencial total em relação ao exercício anterior;
- 4) Reajuste dos valores das contraprestações pecuniárias a serem cobradas dos beneficiários dos planos individuais/familiares, conforme autorizado pela ANS;
- 5) Cumprimento absoluto das decisões judiciais;

C) REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

Em relação ao quadro societário, no ano de 2025 ocorreram quatro admissões e três desligamentos de cooperados.

D) PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)

As perspectivas e planos da administração para exercícios seguintes contemplam os seguintes temas:

- 1) Fortalecer ações de responsabilidade social;
- 2) Manter a busca pelo fortalecimento do cooperativismo médico;
- 3) Prosseguir com o desenvolvimento de colaboradores e gestores da cooperativa por meio de treinamentos e educação continuada;
- 4) Manter investimento em tecnologia com objetivo de torná-la adequada às necessidades atuais e futuras, com ênfase na segurança, agilidade e integridade dos dados.

E) DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE:



Investimentos voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde, PROMOPREV: R\$ 144.460,80.

Os Investimentos abaixo foram realizados na sede administrativa e no recurso próprio da Cooperativa visando melhoria e agilidade na integração das informações na parte de tecnologia.

1) INVESTIMENTO EM AQUISIÇÃO MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARE.

SEDE ADMINISTRATIVA: R\$ 228.367,88;

FILIAL TERAPIAS ESPECIAIS: R\$ 8.580,85;

FILIAL CRUZEIRO DO OESTE: R\$ 8.610,62;

FILIAL GOIOERÊ: R\$ 4.152,36;

FILIAL EVB: R\$ 448,00;

F) RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

G) DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA

Em 2026, os investimentos em LFs serão monitorados aguardando uma janela de oportunidades para resgate, será levado até o vencimento caso não surja janelas de oportunidades.

Xp ANS Fim Cp

Bnp Paribas - Ativo Garantidor De Provisao Tecnica Vinculada

Aplicação Sisprime

H) EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

I) INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E MENCIONAR A MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

J) DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA - COAF

Conforme determina o inciso III do artigo 11 da lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, foi informado ao Conselho de Atividades Financeiras – COAF, a Declaração de não ocorrência de operações suspeitas.

Umuarama, 07 de Fevereiro de 2026.

Alexandre Thadeu Meyer
Diretor Presidente

